

PROPOSTA CBV

ANEXO AO PONTO IV-6.

DOCUMENTO N.º 29

CONCURSO PÚBLICO PARA OSESSIAIS NA GRUPO, EXERCÍCIO,
MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE JUCARIS DE ESTACIONAMENTOS

Exmo. Sr. Presidente,

A Banca da CBV, Atendida. M. Exat. de
RECURSAMENTOS DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE
SERVIA DE ESCUTA EM FASE DE DISCUSSÃO
PÚBLICA E A CÂMARA MUNICIPAL VOT PROMOVEM
UM CONJUNTO DE Sessão PÚBLICAS DE EXERCÍCIOS
PROFIS A ^{RETRATADA} RESINADA DITE PINT. DA ORDEM DE
TRABALHO E O SEU REAGENDAMENTO PARA MOMENTO
POSTERIOR A DA ANOVAÇÃO DE REFERIDO RECURSAMENTOS

P. S. CBV,

29-4-16

J. A. L.

ANEXO AO PONTO IV-6.

DOCUMENTO N.º 30

PROPOSTA
Recomendação

Considerando que, à data, no âmbito da matéria relacionada com o Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal decorre, ainda, o prazo de trinta dias úteis previsto para a audiência das entidades representativas dos interesses afetados e submissão à apreciação pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do novo Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Considerando que, no âmbito da audiência que decorre, poder-se-ão justificar alterações ao Regulamento supra referido,

Considerando que este Regulamento interessa, de forma relevante, ao conteúdo da Deliberação nº 106/16 – Concurso Público para a Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública, na cidade de Setúbal – N.º 6/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP, ponto 6 da Ordem do Dia desta Sessão da Assembleia Municipal de Setúbal,

Os deputados municipais que integram a Bancada do Partido Socialista recomendam que o Executivo Municipal retire a Proposta n.º 27/2016 – DAFRH/DIGEF/SECPP aguardando oportunidade que respeite os prazos que decorrem e, sobretudo, a participação cidadã que a legislação perspetiva no âmbito da consulta pública.

Setúbal, 29 de abril de 2016

Os deputados municipais pelo Partido Socialista

